



Catálogo de Licenças *Online*

Licença n.º 323 – Licença de exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA



Licença/Autorização: Licença de exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão

1. Qual a finalidade?

(preencher **só quando a informação for diferente da informação geral** presente no Catálogo de Licenças)

Máquinas de diversão são aquelas que, não pagando prémios em dinheiro, fichas ou coisas com valor económico, desenvolvem jogos cujos resultados dependem exclusiva ou fundamentalmente da perícia do utilizador, sendo permitido que a este seja concedido o prolongamento da utilização gratuita da máquina face à pontuação obtida. São igualmente consideradas aquelas que, tendo as características anteriores, permitem a apreensão de objectivos cujo valor económico não exceda três vezes a importância despendida pelo utilizador.

A exploração de máquinas de diversão carece de registo e licença de exploração.

2. Entidade Como contactar?

(Identificação dos contactos e, se existir, o interlocutor responsável pelo serviço)

Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta

Telefone: 279 658 160 – e-mail: daf@cm-freixoepadacinta.pt

3. Procedimento e Emissão em quanto tempo?

(3.1 Identificação e descrição das fases que compõem o procedimento de emissão da licença/autorização; 3.2 Indicação do tempo médio para emissão ou decisão)

3.1 Procedimento

Registo e exploração: Apresentação ao Turismo de Portugal, IP (TP, IP) do pedido de licenciamento dos temas de jogo. O TP,IP emite documento comprovativo de que o jogo que



Licença/Autorização: Licença de exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão

a máquina possa desenvolver está abrangido pela máquina.

Apresentação à Câmara Municipal do pedido de registo e exploração de máquina de diversão.

Análise, pela Câmara Municipal, do pedido/elementos.

Emissão de parecer sobre condições de exploração, pela Polícia de Segurança Pública ou Guarda Nacional republicana.

Caso o processo esteja em conformidade, a Câmara Municipal procede à emissão do título de registo de máquina de diversão e efectua acto de liquidação de taxas, notificando desse facto o requerente.

Alteração de local: Apresentação à Câmara Municipal da comunicação de mudança de local de exploração de máquina de diversão, através de modelo próprio da Imprensa Nacional Casa da Moeda.

Averbamento de Titular: Apresentação à Câmara Municipal do pedido de averbamento de transferência de máquina de diversão.

Análise, pela Câmara Municipal, do pedido/elementos. Caso o processo esteja em conformidade, a Câmara Municipal procede à emissão do título de registo de máquina de diversão e efectua acto de liquidação de taxas, notificando desse facto o requerente.

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA



Licença/Autorização: Licença de exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão	
3.2 Prazo de emissão/decisão	30 dias
4. Documentação/preparação e Formulário (Link) <i>(4.1 Ligação ao formulário desmaterializado do pedido de licença/autorização, via website do organismo ou pela disponibilização do formulário na própria ficha da licença/autorização; 4.2 Indicação dos elementos preparatórios necessários à realização do pedido, o que abrange informação sobre documentação necessária, modo de acesso ao pedido e contactos para prestação de esclarecimentos; 4.3 Indicação dos documentos necessários à instrução/suporte do pedido de licença/autorização)</i>	
4.1 Formulário	<p>http://cm-freixoespadacinta.pt//index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=22&&Itemid=171</p> <ul style="list-style-type: none">• Registo/Exploração/Averbamento de titular da máquina: Modelo 1824 - Modelo Imprensa Nacional Casa da Moeda (modelo pago)• Alteração de Local: Modelo 1826 - Modelo Imprensa Nacional Casa da Moeda (modelo pago) <p>Nenhuma máquina poderá ser colocada em exploração sem que se encontre registada e</p>



Licença/Autorização: Licença de exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão

licenciada.

1. Classificação dos Temas de Jogo:

A importação, o fabrico, a montagem e a venda de máquinas de diversão obrigam à classificação dos respectivos temas de jogo pelo Turismo de Portugal, I.P., mediante requerimento acompanhado da respectiva memória descritiva em duplicado.

2. Registo das Máquinas:

Cada máquina deverá ser registada pelo seu proprietário nos serviços da Câmara Municipal onde se presume que seja colocada em exploração, mediante requerimento acompanhado pelos documentos previstos no art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro. As alterações de propriedade da máquina obrigam o adquirente a efectuar o averbamento respectivo, a requerer com base no título de registo e em documentação de venda ou cedência, com assinatura do transmitente reconhecida pelos meios consentidos por lei.

3. Licença de Exploração:

Cada máquina deverá possuir uma licença de exploração, requerida por períodos anuais ou semestrais pelo seu proprietário à Câmara Municipal respectiva, mediante processo instruído com a documentação prevista no art.º 23.º do Decreto-Lei n.º

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA



Licença/Autorização: Licença de exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão

310/2002, de 18 de Dezembro. A transferência de máquinas de diversão para local diferente do constante na licença de exploração deve ser precedida de comunicação ao presidente da Câmara Municipal respectiva.

4.2 Documentação

- Título de registo da máquina, que será devolvido;
- Documento comprovativo do pagamento do imposto sobre o rendimento respeitante ao ano anterior (IRC/IRS);
- Documento comprovativo do pagamento dos encargos devidos a instituições de segurança social;
- Licença de recinto ou alvará de licença ou autorização de utilização;
- Identificação do titular/requerente.

4.3 Elementos Instrutórios necessários:

- Caracterização da máquina:
- Tipo (fliper, vídeo, gruas e outras);
- Marca; Modelo; Fabricante;
- Número de fabrico; Ano de fabrico.

5. Custo legal estimado e Validade

(5.1 Indicação do Valor das taxas a cobrar pela emissão da licença/autorização;**5.2** Referência ao prazo de validade da

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA



Licença/Autorização: Licença de exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão	
<i>licença/autorização)</i>	
5.1 Custo legal estimado	Semestral: - 52,60 € Anual: - 104,20 €
5.2 Validade	Semestral Anual
6. Mais Informações <i>(Referência à informação relevante para a caracterização da licença/autorização, designadamente referência à base legal (com link directo para o diploma) ou qualquer outra informação que se considere importante destacar; Indicação do fluxograma do procedimento sempre que a sua complexidade o justifique; Indicação de associações/organizações que possam prestar assistência prática)</i>	
6.1 Informação Útil	<ul style="list-style-type: none">• Portaria 41/ 2004 de 14 de Janeiro de 2004• Decreto-lei nº 264/2002• Decreto - Lei 310/2002 de 18 de Dezembro de 2002

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA



Licença/Autorização: Licença de exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão

- Decreto - Lei 309/2002 de 16 de Dezembro de 2002
- Decreto - Lei 177/2001 de 4 de Junho de 2001
- Regulamento municipal

.1.1 CAE (Rev III)

93294 - Outras Actividades de Diversão e Recreativas, n. e.

.1.2 Meios litigiosos



Licença/Autorização: Licença de exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão

- Recurso hierárquico nos termos do Código do Procedimento Administrativo (artigos 166.º e seguintes);
- Recurso à via judicial.

7. Observações / Pressupostos

(Por exemplo, indicação de requisitos prévios que a licença/autorização tem de verificar)

7. Observações e outros pressupostos

É obrigatória a afixação, na própria máquina, em lugar bem visível, de inscrição ou dístico contendo os seguintes elementos:

- Número de registo;
- Nome do proprietário;

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA



Licença/Autorização: Licença de exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão

- Prazo limite da validade da licença de exploração concedida;
- Idade exigida para a sua utilização;
- Nome do fabricante;
- Tema do jogo;
- Tipo de máquina;
- Número de fábrica.

O registo e a licença de exploração devem ser requeridos pelo proprietário da máquina à Câmara onde a mesma irá ser colocada à exploração.

- A comunicação de mudança de local de exploração de máquina de diversão é efectuada através de impresso próprio, que obedece ao modelo 4, anexo à Portaria



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

Licença/Autorização: Licença de exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão

n.º 144/2003, de 10 de Fevereiro.

- A transferência da máquina de diversão para local diferente da licença de exploração, no mesmo município, deve ser precedida de comunicação à Câmara Municipal territorialmente competente.
- A transferência de local de exploração de máquina para outro município implica novo processo de licenciamento junto do município em causa.
- O duplicado da comunicação efectuada à Câmara Municipal, depois de carimbado por esta, deverá ser anexado à Licença de Exploração.
- Salvo tratando-se de estabelecimentos licenciados para exploração exclusiva de jogos, não podem ser colocadas em exploração simultânea mais de 3 máquinas, quer as mesmas sejam exploradas na sala principal do estabelecimento quer nas suas dependências ou anexos, com intercomunicação interna, vertical ou horizontal.
- As máquinas só podem ser exploradas no interior de recinto ou estabelecimento previamente licenciado para a prática de jogos lícitos com máquinas de diversão, o qual não pode situar-se a menos de 150 metros dos estabelecimentos de ensino.
- As máquinas podem ainda ser colocadas em exploração em pavilhões ambulantes por



Licença/Autorização: Licença de exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão

altura da realização de arraiais ou romarias devidamente licenciadas.

- Nos estabelecimentos licenciados para a exploração exclusiva de máquinas de diversão é permitida a instalação de aparelhos destinados à venda de produtos ou bebidas não alcoólicas.
- Uma máquina de diversão não pode entrar em funcionamento sem que lhe seja concedida a respectiva licença de exploração (depois de registada). A licença de exploração deve ser requerida pelo proprietário da máquina à Câmara Municipal onde a mesma irá ser colocada à exploração.
- A prática de jogos é interdita a menores de 16 anos, salvo quando, tendo mais de 12 anos, sejam acompanhados por quem exerce o poder paternal